



Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Projeto de Lei nº 025/2007

I - Relatório:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, a fim de viabilizar o recebimento de verbas com a finalidade de atender o CENTRO MUNICIPAL VIVER E CONVIVER.

Com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vieram os autos a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

II -Parecer:

Versa o presente projeto de lei sobre a autorização para abertura de crédito especial, a fim de viabilizar o recebimento de verbas com a finalidade de atender o CENTRO MUNICIPAL VIVER E CONVIVER.

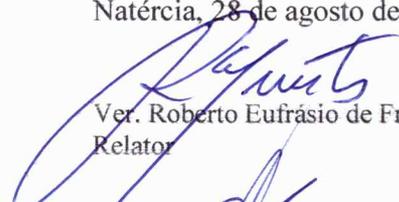
O crédito especial constitui espécie do gênero crédito adicional e se destina a despesas para as quais não haja dotação orçamentária, consoante previsto no art. 41, II, da Lei nº 4320/64.

A justificativa que acompanha o projeto de lei informa que o recurso a ser empregado é proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, e foi recebido como incentivo financeiro devido aos bons serviços de saúde mental realizados.

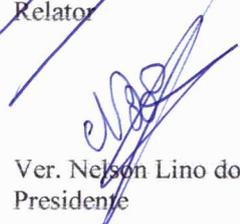
III - Conclusão

Ante o exposto, considerada a regularidade do projeto de lei, emite-se **parecer favorável** à sua aprovação.

Natércia, 28 de agosto de 2007.


Ver. Roberto Eufrásio de Freitas
Relator

De acordo


Ver. Nelson Lino dos Reis
Presidente


Ver. Adão Marcos Fernandes
Secretário